



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, a convocação da senhor **Tércio Borlenghi**, controlador da Ambipar.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação do senhor **Tércio Borlenghi** fundamenta-se na necessidade de aprofundamento das investigações conduzidas no âmbito da **CPMI do INSS**, especialmente no que se refere à estrutura financeira que viabilizou e sustentou a expansão de operações de crédito consignado, bem como aos fluxos de capital e garantias que possam ter sido utilizados para alavancar instituições envolvidas em esquemas sob apuração.

Conforme amplamente divulgado, **Tércio Borlenghi é apontado como controlador da Ambipar**. As ações da Ambipar compõem o fundo Phoenix, o qual comprou, em abril de 2024, a Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica (EMAE) - primeira privatização de Tarcísio de Freitas - e que é comandado por Nelson Tanure, tido como sócio oculto do Banco Master.

Destaque-se que Conforme narrado no vídeo, o então candidato ao governo paulista recebeu aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para financiamento de sua campanha eleitoral, valor atribuído a **Fabiano Zettel**, cunhado de **Daniel Vorcaro**, presidente do Banco Master.



A CPMI do INSS investiga possíveis irregularidades na concessão, intermediação e desconto de operações de crédito consignado em benefícios previdenciários. Para além da relação direta entre correspondentes bancários e beneficiários, impõe-se examinar:

- Quem financiava essas carteiras de crédito;
- Quais fundos estruturados estavam por trás das operações;
- Se houve uso de ativos superavaliados ou manipulados como garantia.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) identificou indícios de atuação coordenada entre o **Banco Master**, Nelson Tanure e o **controlador da Ambipar, Tércio Borlenghi**, com o objetivo de inflar artificialmente o valor dessas ações. Tais ações foram infladas em 700% em uma operação estruturada pelo Presidente do Conselho da Ambipar, Carlos Piani.

Caso tais ativos tenham sido utilizados como lastro, garantia ou elemento de sustentação patrimonial de estruturas financeiras vinculadas ao crédito consignado, estar-se-ia diante de possível fragilização sistêmica do modelo que impacta diretamente aposentados e pensionistas.

A CPMI não se limita a apurar descontos indevidos, mas também deve investigar a engrenagem financeira que permitiu:

- Crescimento acelerado de determinadas instituições;
- Captação de recursos via mercado;
- Alavancagem baseada em ativos potencialmente manipulados.

Se confirmada a hipótese de que houve manipulação de ativos para fortalecer garantias e ampliar capacidade operacional de instituições financeiras, isso pode ter servido como base indireta para expansão de carteiras de crédito consignado vinculadas ao INSS.

Assim, a convocação de Borlenghi torna-se imprescindível para esclarecer:



- Se fundos sob sua influência financiaram carteiras de consignado;
- Se houve interdependência financeira entre Banco Master, fundos estruturados e operações vinculadas a beneficiários do INSS;
- Se ativos inflados artificialmente foram utilizados como lastro para expansão dessas operações.

O público afetado pelas investigações da CPMI é composto majoritariamente por aposentados, pensionistas e beneficiários hipossuficientes.

Caso a expansão das operações de consignado tenha sido sustentada por estruturas financeiras alavancadas com ativos artificialmente valorizados, isso pode indicar:

- Fragilidade estrutural das operações;
- Risco de colapso financeiro com reflexos sociais;
- Utilização indireta de beneficiários da Previdência como base de sustentação de engrenagens financeiras especulativas.

A presença de **Tércio Borlenghi** nas estruturas investigadas — seja como investidor relevante, controlador, coordenador de fundo estratégico ou eventual sócio oculto — impõe sua oitiva para esclarecimento da real arquitetura financeira envolvida.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2026.

Deputado Alencar Santana
(PT - SP)

